

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC

## RESOLUÇÃO Nº 72, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar a assinatura do Termo de Convênio nº 827432/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, cujo objeto é a "Pavimentação Asfáltica – Estrada do Frigorífico, 3ª Etapa, no Município de Paraiso do Tocantins, no Estado do Tocantins", com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00159/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 51 a 52 do Processo nº CUP: 59004/000319/2016-13.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas